



澳門特別行政區政府
社會工作局
GOVERNO DA RAEM
INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL



Termo de autorização para o acesso e a obtenção de dados pessoais

N.º do processo neste Instituto: _____
(A preencher pelo IAS)

(Escolha o quadro adequado ao seu caso, A ou B, e preencha)

Quadro A. Aplicável ao candidato à Residência do Governo para Idosos

Eu, _____, titular do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau (n.º _____), com candidatura ao apartamento residencial da Residência do Governo para Idosos apresentada ao Instituto de Acção Social, venho agora conceder autorização ao Instituto de Acção Social para aceder aos meus movimentos fronteiriços junto do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Quadro B. Aplicável ao representante legal do candidato à Residência do Governo para Idosos

Eu, _____, titular do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau / outro tipo de documento (especifique) _____ (n.º _____), representante do _____ (candidato ao apartamento residencial), titular do bilhete de identidade de residente da Região Administrativa Especial de Macau (n.º _____), na candidatura ao apartamento residencial da Residência do Governo para Idosos apresentada ao Instituto de Acção Social, venho agora conceder autorização ao Instituto de Acção Social para aceder aos movimentos fronteiriços do(a) representado(a) junto do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

Fotocópia do documento de identificação
do
Candidato à Residência / Representante legal

Assinatura do
candidato à Residência / representante legal

(A assinatura deve ser idêntica à do documento de identificação, se não souber / não puder assinar deve apor impressão digital)

_____(Dia)/_____(Mês)/_____(Ano)